



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS AM PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO SIMPATIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, com sede na Rua da República, 220, em Chapada/RS, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. **JOSÉ PAULO LEDUR**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Chapada/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1020415996 e portador do CPF nº 219.667.020-00, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2018, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão na Cláusula Sexta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 18/04/2019 à 18/04/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A partir da presente data, fica alterado o valor da prestação dos serviços, de acordo com a variação anual do IGP-M (**8,2786 %**) passando a ser o valor de **R\$ 297,77** (duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) por programa, ou seja, pela cedência semanal do espaço para a divulgação dos atos relativos à Administração Municipal, e pelas inserções diárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 18 de abril de 2019.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**

**RÁDIO SIMPATIA LTDA**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JULIE TOMAZI  
CPF: 019.106.780-66

\_\_\_\_\_  
BRUNA BIGNINI  
CPF: 042.498.830-51